

1- Omissão na remessa do seguinte documento:
1.1-Lei de criação e composição do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (art. 4º parágrafo único e art. 5º, § 1º da Resolução CONANDA nº 137/2010);
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 17 de setembro de 2013.

Auditor Convocado Alexandre Cunha - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 260/2013/7ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201314095-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o **Senhor José Wanderley Barbosa Milhomem**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela Portaria nº 0315/TCM - PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts. 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM - PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, **NOTIFICA** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Wanderley Barbosa Milhomem, Ordenador do Fundo Municipal de Educação do Município de Rio Maria - PA, exercício de 2013**, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, sobre os dados da verificação preliminar da prestação de contas, **referente ao 1º quadrimestre de 2013**, elencado abaixo:

1- Ausência de processos licitatórios e respectivos contratos para as despesas no montante de R\$3.940433,92, em afronta ao art. 37, XXI da CF c/c art. 21, "h" da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM/PA.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 17 de setembro de 2013.

Auditor Convocado Alexandre Cunha - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 261/2013/7ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201314109-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o **Senhor José Soares Lopes**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela Portaria nº 0315/TCM - PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts. 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM - PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, **NOTIFICA** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Soares Lopes, Ordenador da Câmara Municipal de Rio Maria - PA, exercício de 2013**, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, sobre os dados da verificação preliminar da prestação de contas, **referente ao 1º quadrimestre de 2013**, elencado abaixo:

1- O RGF referente ao 1º quadrimestre/2013 encaminhado pelo ordenador não está preenchido corretamente com os dados que determina o art. 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal, devendo ser comprovado o cumprimento da despesa com pessoal em observância aos limites com gasto de pessoal de acordo com art. 20, inciso III, "a" da LC 101/2000 o qual determina que a participação dos limites globais do art. 19, no Legislativo Municipal não poderá exceder a 6%.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 17 de setembro de 2013.

Auditor Convocado Alexandre Cunha - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 262/2013/7ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201314097-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, a **Senhora Silvânia Barros Dias**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela Portaria nº 0315/TCM - PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts. 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM - PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, **NOTIFICA** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Silvânia Barros Dias, Ordenadora do Fundo Municipal de Saúde de Rio Maria - PA, exercício de 2013**, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, sobre os dados da verificação preliminar da prestação de contas, **referente ao 1º quadrimestre de 2013**, elencados abaixo:

1- Omissão na remessa do Parecer do Conselho Municipal de Saúde sobre as fiscalizações e acompanhamento do desenvolvimento das ações e serviços e das respectivas Leis de Criação e composição (art.5º da Resolução nº 7.738/2005/TCM/PA);

2- Ausência de processos licitatórios e respectivos contratos para as despesas no montante de R\$2.148.739,19 em afronta ao art. 37, XXI da CF c/c art. 21, "h" da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM/PA;

3- Omissão na remessa de Contratos Temporários para as despesas realizadas no elemento 3190.04, no montante de R\$376.790,06 em afronta ao art.21, "f" da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM/PA.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 17 de setembro de 2013.

Auditor Convocado Alexandre Cunha - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 263/2013/7ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201314098-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o **Senhor José Wanderley Barbosa Milhomem**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela Portaria nº 0315/TCM - PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts. 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM - PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, **NOTIFICA** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Wanderley Barbosa Milhomem, Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação de Rio Maria - PA, exercício de 2013**, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, sobre os dados da verificação preliminar da prestação de contas, **referente ao 1º quadrimestre de 2013**, elencados abaixo:

1- Omissão na remessa do Parecer do Conselho de Acompanhamento e Controle Social, bem como a Lei de Criação e Composição do FUNDEB (art.5º da Resolução nº 7.737/2005/TCM/PA);

2- Ausência de processos licitatórios e respectivos contratos para as despesas no montante de R\$87.200, em afronta ao art. 37, XXI da CF c/c art. 21, "h" da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM/PA;

3- Omissão na remessa de Contratos Temporários para as despesas realizadas no elemento 3190.04, no montante de R\$433.848,56 em afronta ao art.21, "f" da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM/PA.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 17 de setembro de 2013.

Auditor Convocado Alexandre Cunha - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 264/2013/7ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201314100-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o **Senhor Eurípedes Moreira Bessa**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela Portaria nº 0315/TCM - PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts. 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM - PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, **NOTIFICA** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Eurípedes Moreira Bessa, Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária de Rio Maria - PA, exercício de 2013**, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, sobre os dados da verificação preliminar da prestação de contas, **referente ao 1º quadrimestre de 2013**, elencados abaixo:

1- Ausência de processos licitatórios e respectivos contratos para as despesas no montante de R\$211.570,00 em afronta ao art. 37, XXI da CF c/c art. 21, "h" da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM/PA;

2- Omissão na remessa de Contratos Temporários para as despesas realizadas no elemento 3190.04, no montante de R\$900,00 em afronta ao art.21, "f" da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM/PA.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 17 de setembro de 2013.

Auditor Convocado Alexandre Cunha - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 265/2013/7ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201314101-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o **Senhor José Wanderley Barbosa Milhomem**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela Portaria nº 0315/TCM - PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts. 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM - PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, **NOTIFICA** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Wanderley Barbosa Milhomem, Secretário Municipal de Esporte e Lazer de Rio Maria - PA, exercício de 2013**, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, sobre os dados da verificação preliminar da prestação de contas, **referente ao 1º quadrimestre de 2013**, elencados abaixo:

1- Ausência de processos licitatórios e respectivos contratos para as despesas no montante de R\$370.412,45 em afronta ao art. 37, XXI da CF c/c art. 21, "h" da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM/PA;